



**OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
E ANEXOS JUÍZO DE GUARAPARI**

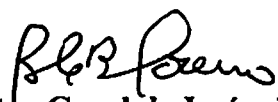
COMARCA DA CAPITAL

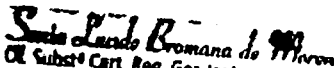


**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE ÁREA  
(Artigo 213 da Lei 6.015/73)**

O Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarapari/ES, por seu Oficial Titular o Sr. Taine Guilherme de Moreno, faz saber a quem deste vier a tomar conhecimento que por este Edital e na forma do disposto no artigo 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, com as modificações que foram introduzidas pela Lei nº 10.931/04, **FICA NOTIFICADO O SR. EDILSON LÍDIO PINTO, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO, CPF 049.649.857-68, COM ENDEREÇO NA RUA BATISTA GOTARDO, Nº 180, BAIRRO MUQUIÇABA, GUARAPARI/ES**, proprietário de uma área de terreno situada em Muquiçaba, nesta Cidade, para que na qualidade de confrontante do Lote 08 da Quadra B integrante do Loteamento denominado Herdeiros de Francisco Vieira Passos, nesta Cidade de Guarapari/ES, possa no prazo de 15 (quinze) dias manifestar sua anuência ou apresentar impugnação fundamentada referente ao Requerimento formulado pelo Sr. Claudino Almir Gottardo, relativo a Retificação de Área do seguinte Imóvel: Lote 08 da Quadra B integrante do Loteamento denominado Herdeiros de Francisco Vieira Passos, nesta Cidade de Guarapari/ES, pela frente confronta-se com a Rua Batista Gotardo e mede 11,11 metros, pelo lado direito confronta-se com terreno de propriedade de Edilson Lídio Pinto e mede 21,00 metros, pelo lado esquerdo confronta-se com terreno de propriedade de Nilo José de Lapicoza e mede 21,00 metros, pelo fundo confronta-se com terreno de propriedade de Edilson Lídio Pinto e mede 11,55 metros, perfazendo uma área total de 213,39 M2 (Duzentos e Treze Metros e Trinta e Nove Decímetros Quadrados). Ficando esclarecido que presumir-se-á a anuência do (s) notificado (s) que deixar (em) de apresentar impugnação no prazo acima estabelecido. Guarapari/ES, 12 de setembro de 2.022.

  
Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Guarapari/ES.  
Taine Guilherme de Moreno.  
O Oficial.

  
O Subst. Cart. Reg. Ger. Imóveis Proc. IL